



Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.
É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde, 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros (as) Suplentes:

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meiriele de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

Parecer nº 065/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 165/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 130/2025

Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional Conexão Saber

Mantenedora: Centro Educacional Conexão Saber Ltda

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação de Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2023, do Centro Educacional Conexão Saber, sito à Rua Doutor Claudino dos Santos, 79, casa 01 Centro, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 23/10/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde, 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

**Conselheiros(as) Suplentes:**

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

Parecer nº 066/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 045/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 131/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Inspiração

Mantenedora: Escola Inspiração Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, pelo prazo de 3 (três) anos a partir do ano letivo de 2026 do CEI Inspiração, sito à Rua Lindolfo Damann, 181, Guatupê, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 23/10/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil do CEI Inspiração.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde, 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

Parecer nº 067/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 046/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 132/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Batista Central Kids

Mantenedora: Escola Batista Central de Educação Infantil

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil